



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá em 17/07/2020.

II CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ

EDITAL Nº 02/2020 (PROSSEGUIMENTO DO CONCURSO)

A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, na pessoa de seu presidente, Deputado KAKÁ BARBOSA, no interesse do concurso público destinado ao provimento de cargos vagos do seu Quadro de Pessoal Permanente e formação de cadastro reserva, executado sob responsabilidade da Fundação Carlos Chagas, nos termos do Edital nº 01/2019 publicado no DOeALAP nº 885, de 29.08.2019, republicado no DOeALAP nº 886, de 30.08.2019, com Retificação e Alterações posteriores e suspenso pelo Edital nº 01/2020, publicado no DOeALAP nº 991, de 24.03.2020, torna público o prosseguimento do referido certame, conforme especificado neste Edital:

1. A retomada das atividades/etapas do Concurso Público obedecerá o seguinte cronograma:

ITEM	ATIVIDADE	DATAS PREVISTAS
1	Publicação do Edital de Resultado Preliminar das Provas Objetivas (todos os cargos) e Discursiva-Redação (Auxiliar e Assistente)	03/08/2020
2	Publicação do Edital de Resultado Definitivo das Provas Objetivas (todos os cargos) e Discursivas (Auxiliar e Assistente)	09/09/2020
3	Publicação do Edital de Convocação para as Provas Discursivas e Apresentação de títulos (Analista e Advogado Legislativo)	22/03/2021
4	Aplicação das Provas Discursivas (Analista e Advogado Legislativo)	11/04/2021
5	Publicação do Resultado Preliminar das Provas Discursivas (Analista e Advogado Legislativo)	28/05/2021
6	Publicação do Resultado Definitivo das Provas Discursivas (Analista e Advogado Legislativo)	07/07/2021
7	Publicação do Resultado Preliminar da Avaliação de Títulos (Analista e Advogado Legislativo)	11/08/2021
8	Publicação do Resultado Final do Concurso.	27/08/2021

Obs.: CRONOGRAMA SUJEITO A ALTERAÇÃO

2. Considerando a manutenção do estado de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional decorrente da pandemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus) e as demais normas correlatas e, em vista dessa situação, a necessidade de constante adequação das atividades ordinárias de instituições e pessoas, sendo necessário a adoção de novas medidas com vistas à prevenção da disseminação do vírus e à proteção da coletividade as datas previstas neste novo cronograma poderão ser alteradas.

Macapá, 17 de julho de 2020.

Assembleia Legislativa do Estado do Amapá

Deputado Kaká Barbosa
Presidente